



DESPACHO

Empenho 436/2023

Com as informações apresentadas pela Diretoria Financeira, ao menos sob o prisma da Controladoria, tal despesa não parece estar prevista na Lei Orçamentária Anual, por ser uma multa por não observância de prazo, sendo a priori considerada como despesa imprópria.

Sendo assim, solicito esclarecimento específico quanto a este ponto, se a Diretoria Financeira considera despesa como sendo orçamentária, ou não.

Respeitosamente.

Várzea Paulista, 28 de maio de 2024.

assinatura eletrônica
WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N83V8P326UNG1W94>, ou vá até o endereço <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N83V-8P32-6UNG-1W94



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 8 ao Empenhos e Documentos Auxiliares Nº 405/2023, Protocolo:4602/2024 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre o processo de assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - N83V-8P32-6UNG-1W94